

PORTARIA Nº 89/CBMSC/2014, de 1º de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 51 e seus parágrafos, designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Corporação, pelo período de 1 (um) ano a contar de 1º de março de 2013, os seguintes Bombeiros Militares: Vandervan Nivaldo da Silva Vidal - Mtel 924.688-6 - CPF 017.549.379-00 (Presidente), Luís Henrique de Oliveira - Mtel 918.712-0 - CPF 769.729.339-00 (membro), Wilson Coelho Júnior – Mtel 929.137-7 – CPF 040.810.149-06 (membro), Renann Inácio Rita - Mtel 926579-1 - CPF 037.181.389-13 –



Suplente e Felipe Gelain - Mtel 929.349-3 - CPF 041.413.739-66 – Suplente. Na ausência do Presidente responderá Luís Henrique de Oliveira.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC